



PORTARIA Nº 864/2025

A Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **REINALDO ROHDEN (OAB/SC 58.877)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Sul - Subseção de Braço Norte, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 30 de abril de 2025.

GISELE KRAVCHYCHYN
Presidente e.e.